LEI Nº 5.783/2015

Institui o Dia Municipal do Rotariano no município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Pará de Minas, o "Dia do Rotariano", a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro, em homenagem ao Rotary Club, criado em 23 de fevereiro de 1905, que passa a constar no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2015.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria

Prefeito Municipal